**REQUERIMENTO N° 28/2021**

**DIOGO KRIGUER – PSDB,** vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário Saúde do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com **requerendo seja liberado e colocado em atividade os 10 (dez) leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI’s, que se encontram inativos/inutilizados no município de Sinop/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso).

Considerando a grande quantidade de os casos de Covid-19 no município de Sorriso e circunvizinhos, onde os pacientes contaminados com coronavírus, que necessitam de internação na UTI, são encaminhados para o município de Sinop, devido a falta de leitos.

Considerando que o de Sinop recebeu 10 leitos de UTI, os quais encocntram-se inativos, sem utilização, enquanto a saúde em Mato Grosso começa a entrar em colapso e vários hospitais da rede pública de saúde, bem como, os da rede privada não têm mais leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) disponíveis.

Considerando que é necessário priorizar e salvar vidas e o município de Sorriso não dispõe de leitos de UTI para atender da demanda dos pacientes que necessitam de cuidados intensivos e os mesmos estão sendo encaminhados para outros municípios, os quais também já estão com ocupação quase total dos leitos.

Considerando que é dever do Estado fornecer à população serviços em condições dignas que proporcione a recuperação da saúde, visando garantir a que os pacientes com coronavírus em casos graves, recebam tratamento adequado, tornando-se imprescindível o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de fevereiro de 2021.

**DIOGO KRIGUER**

**Vereador PSDB**